

de junho, para a carreira/categoria de assistente operacional na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, área funcional condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 48, de 08/03/2018 (Aviso n.º 3145/2018).

18 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

311999969

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Declaração de Retificação n.º 129/2019

Retificação do Aviso n.º 814/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019

Tendo o aviso sido publicado com uma incorreção e para os devidos efeitos, faz-se público que onde se lê no ponto 9.6, na Ref.ª 09/PCC/2018 — 4 postos de trabalho de técnico superior — Economia, Gestão e Contabilidade, na alínea c) «Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de setembro, na sua redação atual.» deverá ler-se «Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual.».

15 de janeiro de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

311999766

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2185/2019

Procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional — Homologação da lista unitária de ordenação final.

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente operacional (limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 116/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/1006, foi homologada por meu despacho de 11/01/2019, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

14 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311998631

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 2186/2019

Procedimento concursal comum — constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — carreira e categoria de técnico superior

1 Posto de trabalho — Ref. D Ciências Sociais

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2019:

	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1	Alexandra Maria Barros Ventura Gomes Carvalho	11,77 Valores
2	Mariana Ribeiro Lourenço	11,63 Valores
3	Clara Sofia Queirós Pereira	11,18 Valores
4	Diana Patrícia Gomes Ferreira	11,10 Valores

Do presente deverá ser dado publicidade nos termos legais.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

23 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Quintino*, Eng.º

312005766

MUNICÍPIO DE VALONGO

Declaração n.º 10/2019

A Câmara Municipal de Valongo torna público, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 17.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro que, por deliberação, tomada em reunião de 22 de novembro de 2018, declarou a utilidade pública da expropriação, com caráter urgente, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Proprietários	Área m²	Inscrição na matriz			Número de descrição no registo predial	Previsão em PDM
		Freguesia	Natureza	Artigo		
Luísa Maria Marques Ribeiro Lima, residente na Rua Dias Oliveira, 38, Valongo.	1 624,00	Valongo	Rústico	213	2555/19950417	Espaços Verdes/espacos verdes de uso público.

A expropriação destina-se à execução da obra «Eixo de Ligação da EN 15 à Rua da Passagem, Valongo».

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o disposto nos artigos 10.º e 19.º, do Código das Expropriações e os n.ºs 1 e 3, dos artigos 32.º e 61.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, tem os fundamentos de facto e de direito expostos

na informação técnica n.º 410/DPOM.RV/2018, de 19 de novembro de 2018, e tem em consideração os documentos constantes do processo administrativo que pode ser consultado na Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade do Município de Valongo, na Rua Aldeia dos Lavradores, n.º 240, 4445-640 Ermesinde, no horário de expediente.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.